

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **CLEIDIANE LIMA (Controlador Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Dom Eliseu - PA**, nomeado através Decreto Municipal N° 030 de 20 de janeiro de 2017(Revogado) / Decreto Municipal N° 366/GRH de 03 de abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 9/2017-160305, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICÍPAIS DE DOM ELISEU – PARÁ**, celebrado com as empresas **VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, RAPIDO AÇAILANDIA LTDA, WC VIAGENS E TURISMO LTDA E M & L LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, o pregão tem o valor de R\$ 1.804.940,00 (Hum Milhão Oitocentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu / PA, 20 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

CLEIDIANE LIMA